

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

PORTARIA Nº 03/2022

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde aos servidores públicos no âmbito do Município de Passagem Franca - MA.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 347 de 21 de setembro de 2015 (Estatuto do Servidor) em seu Art. 83 que regulamenta as licenças aos servidores de carreira no Âmbito do Município de Passagem Franca.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, licença para tratamento de saúde, no período em que perdurar o tratamento, tendo como limite temporal o prazo de dois anos a servidora Municipal **JANE RIBEIRO FRANÇA**, Enfermeira, matrícula nº 0012681, a iniciar em 01/01/2022 e finalizar em 01/01/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, Estado do Maranhão, em 16 de março de 2022.

Marlon Saba de Torres
Prefeito Municipal